



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 291/2001.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “O IMPACTO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RENDA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SOBRE AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS FAMÍLIAS RURAIS NO NORDESTE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 162/2001 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004779/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “O IMPACTO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RENDA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SOBRE AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS FAMÍLIAS RURAIS NO NORDESTE”, encaminhado pelo Professor Adjunto JOSÉ FERREIRA IRMÃO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, o qual tem como objetivo geral investigar o impacto do seguro previdenciário rural sobre a economia familiar, especialmente sobre a reprodução econômica e social da unidade familiar no Nordeste rural. A hipótese básica é de que o seguro funciona como uma renda mínima que permite ao segurado arcar com as necessidades de subsistência da família e investir em atividades que permitem a sustentabilidade da economia familiar. A pesquisa pretende investigar a extensão desse impacto, não somente no contexto particular de localização da unidade familiar, mas de sua inserção na economia e na sociedade globais, e como objetivos específicos: a) Processar os dados da pesquisa da Previdência Social Rural realizada no Nordeste pelo IPEA/FUNDAJ visando atender o objetivo geral proposto acima; b) Desenvolver um modelo empírico para análise dos dados com vistas a atender o objetivo geral proposto acima; c) Revisar os trabalhos que foram realizados com os dados da pesquisa até o presente para subsidiar a análise objeto deste projeto. O referido Projeto tem o seu término previsto para o mês de dezembro de 2002, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004779/2001 acima mencionado.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de dezembro de 2001.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.